

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	192,07
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	9,60
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.389,46
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.152,44
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	3.836,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº04/2026 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.051566/2025-03, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992 c/c com os arts. 10, 13 e 57, do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor **RAIMUNDO HÉRCULES BEZERRA DE CARVALHO**, matrícula nº 003.315-1-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo/ADO, lotado nesta corporação, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, nos termos do Anexo Único desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF 10809517

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº04/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
01 de abril de 2005 a 31 de março de 2006	1º de abril de 2006	32	33
01 de abril de 2006 a 31 de março de 2007	1º de abril de 2007	33	34
01 de abril de 2007 a 31 de março de 2008	1º de abril de 2008	34	35
01 de abril de 2008 a 31 de março de 2009	1º de abril de 2009	35	36
01 de abril de 2009 a 31 de março de 2010	1º de abril de 2010	36	37
01 de abril de 2010 a 31 de março de 2011	1º de abril de 2011	37	38
01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012	1º de abril de 2012	38	39
01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013	1º de abril de 2013	39	40

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº11/2026 - SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a POLICIAL MILITAR, **REGYS XAVIER BARBOSA**, matrícula nº 304.188-1-6, lotado no CPRAIO da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação orçamentária 10100003.06.122.421.2 0143.03.339030.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Francisco Nancelio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2026-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.024787/2026-81, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 13 a 17/04/2026, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem da LAAD SECURITY MILIPOL BRAZIL 2026, concedendo-lhes 02(duas) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 3.684,48 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso III, art. 7º, art. 12 § 1º, art. 13, art. 14, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2026-GC, 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
LILIA KELRY DE SOUSA NARCIZO, MF. 30840917	CAP QOPM	II	13 a 17/05/2026	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	2,5	387,84	50%	1.454,40	387,84	-	1.842,24
ALEXANDRO SOUZA DE MENESES, MF. 3006755X	2º TEN QOAPM	II	13 a 17/05/2026	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	2,5	387,84	50%	1.454,40	387,84	-	1.842,24
TOTAL											R\$ 3.684,48

*** **

PORTARIA Nº154/2026 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **LUCAS BRENO DE OLIVEIRA SOUZA** nº30884655, ocupante do cargo de CB PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Lucas Breno Alves de Oliveira, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe sob matrícula: 018762 01 55 2023 2 035 0105090 76, em 19/08/2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **